

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 1/2024

c) Objeto:

Cessão para a exploração do bem público, denominado de Ginásio Municipal Guilherme Francescon, consistente na quadra de esportes e acessórios, serviços de bar e assemelhados.

d) Fornecedores e Itens:

**EVANDRO MULLER LTDA** – CNPJ: 22.809.397/0001-08

Itens Vencedores: 1

No valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Gaurama-RS, em 02 de maio de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

\_\_\_\_\_  
Alecssander de Paris (Agente de Contratação)  
Agente Administrativo Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Calíslei Cátia Azzolini  
Assessora de Gerenciamento Financeiro

\_\_\_\_\_  
Helene Helfenstein  
Agente Administrativo

\_\_\_\_\_  
Marcos Roberto Cervieri  
Encarregado do Departamento de Compras

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:  
EM 02/05/2024

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal